



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
CORREGEDORIA-SECCIONAL**

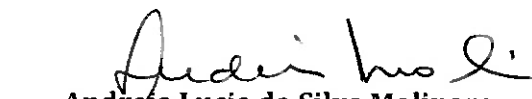
PORTARIA Nº 014, de 18 de abril de 2024

A **Corregedora Setorial da Fundação Oswaldo Cruz**, no uso da competência que lhe conferem, Portaria nº.1.414, de 13 de novembro de 2018 e Portaria nº.1.287, de 27 de novembro de 2023 e, tendo em vista o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 10 (dez) dias, o prazo de conclusão da defesa do Servidor **Walter Hemilton Barbosa Segundo**, no Processo Administrativo Disciplinar nº **25380.100104/2021-50**, instaurado pela Portaria nº 14 de 25 de abril de 2023, publicada no Portal da Fiocruz em 25 de abril de 2023, a fim de assegurar-lhe o contraditório e ampla defesa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Andreia Lucia da Silva Molinaro
Corregedora Setorial Fiocruz
Siape nº1554213

